



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 19/2026 SECULT/GAB/CEC/CCP

INTERESSADO (A): JOSE ANTONIO PAOLINI PADRON

PROCESSO: 34101.001066.2026.48

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO “FESTIVAL CURIÓ DE OURO – MUSICALIDADE DA CAPOEIRA DE RORAIMA 2027”

CÂMARA: CULTURA POPULAR

RELATOR (A): RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

HISTÓRICO: A Câmara da Cultura Populare recebeu, em 08 de maio de 2026, o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI 34101.001066.2026.48, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “Festival Curió de Ouro – Musicalidade da Capoeira de Roraima 2027” que tem como empreendedor cultural José Antonio Paolini Padron, profissional com ampla experiência na área cultural e de salvaguarda do patrimônio imaterial. Com uma trajetória consolidada de promoção da capoeira e de eventos marcantes na cena cultural de Roraima, o histórico do proponente inclui realizações como o Projeto Social Bilongo (ACNUR), o Festival Senzala e o Tempo de Bambas, além de colaborações com instituições como FUNAI e ACNUR, destacando sua atuação social, pedagógica e artística. O festival é resultado do amadurecimento de ações voltadas à valorização da musicalidade da capoeira, frequentemente subestimada em eventos tradicionais, e propõe sua elevação a linguagem artística autônoma, reconhecendo a capoeira como eixo estruturante do patrimônio imaterial do estado. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Evento Cultural: acontecimento de caráter cultural de existência limitada à sua realização ou exibição, de acordo com o do Art. 19, § 1º, inciso II do Decreto no 33.611-E/2022, como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada à “Preservação e restauração do patrimônio imaterial (culturas tradicionais, indígenas, afro e populares)” e como Ação/Atividade indica “Produção de apresentação musical (shows, mostras, concertos e congêneres)”. O Festival Curió de Ouro – Musicalidade da Capoeira de Roraima 2027 é uma iniciativa estratégica dedicada à preservação e promoção do patrimônio imaterial afro-brasileiro, com foco na musicalidade da capoeira. O projeto se organiza em quatro etapas integradas: formação técnica, seleção participativa nas redes sociais, apresentação pública competitiva e difusão digital contínua. Seu diferencial é reconhecer e valorizar a música da capoeira como linguagem artística autônoma, incentivando a criação de cantigas inéditas e o intercâmbio entre artistas locais e nomes nacionais. Além das oficinas para os selecionados, o festival inclui uma palestra magna aberta à comunidade acadêmica e escolar, ampliando o acesso ao conhecimento. Como legado, será produzido um acervo audiovisual profissional, disponível gratuitamente e servindo de registro permanente da produção cultural regional. O objetivo é fortalecer a musicalidade da capoeira em Roraima, promovendo formação, criação, apresentação e difusão digital de forma articulada, ampliando o acesso e o reconhecimento dessa expressão cultural. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 97.340,00 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto “Festival Curió de Ouro – Musicalidade da Capoeira de Roraima 2027” se destaca pela elevada relevância cultural ao propor a valorização da musicalidade da capoeira, reconhecendo-a como um dos pilares do patrimônio imaterial afro-brasileiro. Ao tratar a música da capoeira como linguagem artística autônoma e não apenas acessória ao jogo corporal, a iniciativa inova e amplia as possibilidades de expressão, criação autoral e circulação de saberes dentro da capoeira.

Sua metodologia, estruturada em quatro etapas (formação técnica, seleção participativa por redes sociais, apresentação pública competitiva e difusão digital permanente), promove a formação de até 20 participantes, estimula a composição de cantigas inéditas e oferece oficinas e uma palestra magna abertas à comunidade acadêmica e escolar. A seleção democrática e o acesso gratuito às atividades garantem participação plural, com atenção especial a jovens, pessoas em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência.

O projeto também se destaca pelo compromisso com a inclusão, a acessibilidade e a democratização do acesso, adotando medidas concretas como legendas em vídeos, intérprete de Libras e adequação física do espaço. O registro audiovisual profissional resultará em um acervo digital aberto e permanente, fundamental para a preservação e difusão da produção cultural regional, com impacto estimado entre 10.000 e 20.000 pessoas, presencial e digitalmente.

Outro ponto de mérito é a articulação entre artistas locais de Boa Vista e convidados nacionais, fortalecendo redes, promovendo o intercâmbio de saberes e ampliando o reconhecimento da capoeira roraimense no cenário nacional. A experiência do proponente e da equipe técnica – composta por mestres de notório saber, produtores culturais e especialistas em inclusão – confere credibilidade, rigor técnico e potencial de mobilização à proposta.

Em síntese, o projeto alia inovação, impacto social, fortalecimento da economia criativa local e efetiva valorização da musicalidade da capoeira, consolidando-se como referência para a salvaguarda, difusão e reconhecimento das tradições afro-brasileiras em Roraima.

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual - **Pontuação: 20**

Observações do Critério A: A proposta demonstra domínio metodológico, clareza na concepção e aprofundamento no tratamento da musicalidade da capoeira como linguagem autônoma e patrimônio imaterial. O cronograma é bem estruturado, as ações previstas contemplam formação, criação, difusão e registro permanente, e o projeto evidencia preocupação com acessibilidade e inclusão social. O proponente possui experiência consolidada e articulação com agentes culturais relevantes, elevando o potencial de execução e impacto do festival. O conteúdo revela inovação, relevância cultural e abordagem pedagógica, assegurando qualidade nas diversas etapas.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 20**

Observações do Critério B: A proposta prevê acesso totalmente gratuito às atividades, prioriza ações formativas para diferentes públicos, adota medidas concretas de acessibilidade e inclusão, e amplia significativamente o alcance por meio da difusão digital e do registro audiovisual. O projeto também valoriza a economia criativa local ao priorizar fornecedores regionais, além de promover a integração entre diferentes segmentos sociais, culturais e geracionais. Essas ações evidenciam um compromisso sólido e estratégico com a democratização do acesso e a ampliação da circulação de bens culturais.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural - **Pontuação: 20**

Observações do Critério C: A proposta se destaca ao tratar a musicalidade da capoeira como um eixo autônomo e central do festival, promovendo a criação inédita de cantigas, integração entre artistas locais e referências nacionais, e utilização de metodologias inovadoras de seleção e difusão (como votação pública em redes sociais e formação técnica especializada). O foco na produção autoral, o registro audiovisual profissional e a democratização do acesso reforçam o caráter inovador e criativo do projeto, incentivando novas práticas no campo cultural e ampliando as possibilidades de circulação e reconhecimento da capoeira musical.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto do ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais - **Pontuação: 18**

Observações do Critério D: A proposta indica a intenção de abrangência estadual, contemplando todos os 15 municípios de Roraima, região historicamente caracterizada por desafios de acesso e infraestrutura cultural. Prioriza ações gratuitas, fomenta a participação de capoeiristas de diferentes municípios e contextos sociais, e garante ampla difusão digital dos conteúdos produzidos, ampliando o alcance para além dos centros urbanos. Também promove integração e formação para públicos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo de forma efetiva para a democratização do acesso à cultura nessas localidades. Contudo, não informa as estratégias para a participação presencial de capoeiristas dos demais municípios de Roraima.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação - **Pontuação: 20**

Observações do Critério E: A proposta detalha claramente os diferentes segmentos de público-alvo, incluindo capoeiristas de variados níveis, músicos, agentes culturais, jovens e a comunidade em geral, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência. O projeto promove integração, acesso democrático e formação técnica, além de criar oportunidades de fruição cultural por meio de oficinas, apresentações e difusão digital. As ações são planejadas para ampliar a sensibilização cultural, fortalecer identidades e proporcionar capacitação efetiva, mostrando profundo conhecimento do contexto regional e compromisso com o impacto social.

CONCLUSÃO - A Câmara da Cultura Popular **RECONHECE** o mérito da proposta e atribui ao projeto a **nota 98**, em razão de sua capacidade de ampliar o acesso, promover a formação e garantir a salvaguarda da musicalidade da capoeira em Roraima, encontrando-se plenamente alinhado às diretrizes de valorização do patrimônio imaterial, inclusão social e fortalecimento das expressões afro-brasileiras. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2026.

Presidente da Câmara e Relatora: Raimunda Maria Rodrigues Santos

Vice-presidente: Lindomar Neves dos Santos

Membro: Luiza Carmem Brasil

Membro: Edinei Laureano Sampaio



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Maria Rodrigues Santos, Presidente da Câmara Cultura Popular**, em 26/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 26/05/2026, às 12:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carmem Brasil, Membro da Câmara Cultura Popular**, em 26/05/2026, às 12:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Cultura Popular**, em 26/05/2026, às 12:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22601650** e o código CRC **161E18B1**.